



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 219 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa a Conselheira Gleide Nara Amorim para realizar Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, no dia 24/02/2026, às 10h, em Navegantes/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização da Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, no dia 24/02/2026, às 10h, em Navegantes/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Gleide Nara Amorim** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 20 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária